

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO.....

### DECRETO

DECRETO.....



**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Extrato do Termo de Cessão de Bem Móvel Público**

TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL PÚBLICO n.º 01/2025 -  
CEDENTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, CNPJ n.º  
13.698.766/0001-33, CESSIONÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE SANTO-BA, CNPJ n.º 63.082.069/0001-21 - OBJETO:  
Cessão de bem móvel público: FIAT/PALIO FIRE WAY, ano de  
fabricação 2016, modelo 2016, com placa PJZ6687, do Município  
para à Câmara - VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 10/01/2027 - DATA DA  
ASSINATURA: 10/01/2025.



**DECRETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 874/2025**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

**A Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 40/2011, e

Considerando a obrigatoriedade de promover a aposentadoria compulsória dos servidores públicos que alcançam os 75 anos de idade, conforme preconizam o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica exonerado, em razão de ter alcançado a idade para aposentadoria compulsória, o sr. **José Amândio de Oliveira Filho**, inscrito no CPF nº 092.769.805-63, registrado sob a matrícula nº 7825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal.

**Parágrafo único.** Fica a Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública incumbida de apurar e providenciar o pagamento das verbas rescisórias a que fizer jus o ex-servidor.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de janeiro de 2025.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*